



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO – CAU/PE

ATA DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

4ª ATA DA REUNIÃO DA CPL

REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

PROCESSO N.º 039/2018

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 11hs, reuniram-se na sala do CAU/PE, na rua Gen. Joaquim Inácio, 830, Sala 1107, Ilha do Leite, Recife- PE, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria CAU/PE nº 077/2018, composta pelos servidores, Armando Moury Fernandes, Camila Azevedo, Getúlio Porto, Ricardo Andrade e Leonardo Igrejas, para dar continuidade ao processo licitatório para contratação de assessoria jurídica para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE. Após análise do recurso apresentado pelo licitante COSTA NEVES ADVOCACIA – CNPJ: 14.565.112/0001-02 e munido dos pareceres emitidos pela assessoria jurídica em vigor, a comissão resolve acatar parcialmente o recurso, entendendo a possibilidade de a microempresa apresentar a certidão conforme os artigos 42 e 43 da lei complementar N.º 123/2016. Diante disso, e já sanado o motivo que a inabilitou, a licitante COSTA NEVES ADVOCACIA torna-se apta a participar da próxima etapa da licitação, sessão de abertura dos envelopes de nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA. Em relação ao pedido de inabilitação da licitante REIS E HOLANDA ADVOGADOS, entende a comissão que o edital solicita as informações para o cálculo do Índice de Liquidez Corrente (ILC) não obrigando sua informação, tendo o licitante atendido aos critérios do edital. A comissão entende, também, que diante do exposto em parecer e atendendo aos princípios da administração pública como a razoabilidade, formalismo moderado, impessoalidade e escolha da proposta mais vantajosa, abre-se prazo até o dia 05/02/2019 para as demais licitantes inabilitadas sanarem os motivos de sua inabilitação. Embasando-se no item 7.4.4 do referido edital, fica, portanto, agendado para o dia 06 (seis) de fevereiro de 2019, às 10hs, na nova sede do CAU/PE, situado à rua Gen. Joaquim Inácio, 830, Sala 1107 do Empresarial *The Plaza*, Ilha do Leite, Recife- PE, a sessão de abertura dos envelopes de nº 2 – **PROPOSTA TÉCNICA** das licitantes habilitadas, ficando a comissão responsável por rubricar os documentos neles contidos, facultando o exame das propostas aos representantes das licitantes, que rubricarão suas folhas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL declarou encerrada a presente sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da CPL.



CAU/PE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Pernambuco

Armando Augusto Pereira Moury Fernandes
Presidente da CPL

Antônio Leonardo Pessoa de Queiroz Igrejas Lopes
Membro da CPL

Camila Carneiro de Azevedo
Membro da CPL

Getúlio Porto Valença dos Santos
Membro da CPL

Ricardo Andrade de Araújo
Membro da CPL